

## ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 043/19, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso

de suás atribuições legais, e

Considerando os autos do processo administrativo nº

2118/18, de 10/04/2018, e

Considerando a Ação Civil Pública - Proc.0001764-

04.2014.8.19.0009, Ação Civil Pública — Proc.0001032-23.2014.8.19.0009, movida em razão da má qualidade no tratamento de água ser fornecida aos moradores das diversas localidades, além da ineficiência na prestação dos serviços da Companhia Estadual de Aguas e Esgotos — CEDAE,

## **RESOLVE:**

**DESIGNAR**, os servidores abaixo relacionados para exercerem as atribuições de Fiscais do Contrato de concessão de serviços públicos de abastecimento de agua e tratamento de esgoto no município de Bom Jardim/RJ, celebrado com a Companhia Estadual de Aguas e Esgotos — CEDAE, nos termos do artigo 67 da Lei Federal 8.666/93 e 3° da Lei Federal n° 8789/95, se prejuízos de suas funções e sem ônus para esta municipalidade, produzindo efeitos a partir de 01/02/2019.

NOME	CARGO	MATRICULA
Getúlio Francisco Gomes	Coordenador de Proteção e Defesa Civil – DAS 1	41/6675 - SMSPMA
Ronaldo Costa de Sá Peixoto	Fiscal Sanitário	10/2462 - SMS
Rafael de Assis Rodrigues	Assessor de Projetos – DAS 2	41/6654 - SMPE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA PREFEITØ MUNICIPAL

LUIS GUILHERME RAMOS MARTINS SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL